

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 160/199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 10 da Resolução nº. 002/96 do Conselho de Administração,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado de aprovação na Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATR.	CARGO	ADMISS.	C/C
JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO	151742	ADVOGADO	30.3.98	PJU

Brasília, 23 de NOVEMBRO de 1999.

  
p/ LAURO MORHY  
Reitor